



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

**Gabinete Vereador
Doda Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº 82/2017

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes conferem o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, em caráter de urgência, estudos sobre implantação e execução das obras de “**Construção de Creche, no bairro Jardim da Luz**”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que devemos assegurar em nosso município o atendimento à educação Infantil;

Considerando que nos bairros do Parque das Chácaras, Chácara Caxingui, Dom José e Adjacências, há uma demanda enorme, no que diz respeito ao atendimento das crianças.

Considerando que a creche irá beneficiar, não só os moradores do Jardim da Luz, mas sim a região como um todo;

Considerando que o governo tem um custo elevado no transporte porta a porta por falta de escola no bairro.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 22 de fevereiro de 2017.

**Rosangela Santos
Vereador**

**Carlos Alberto Da Silva Noia
Vereador**



Autenticar este documento em <http://www.transparencia.org.br> ou em <http://www.ccm.embu.sp.gov.br> com o identificador 32003600880000036005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Jurística de Embu
Estado de São Paulo*

André Maestri
Vereador

Flávio Pereira Lima
Vereador

DODA PINHEIRO
Vereador



Autenticar este documento em <http://www.transparencia.org.br> com o identificador 32003600880000036005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

